



OIAPOQUE

PORTRARIA DE VIAGEM Nº 021/2025-GAB/PRES/CVMO

AUTORIZA VIAGEM do Vereador ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO– Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F” do RI.

Considerando a necessidade de viajar para a capital do Amapá (Macapá), para tratativas de assuntos de interesse da comunidade urbana e região indígena, junto aos senadores, deputados federais e governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador: ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO – Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de **MACAPÁ/AP**, no período de 15 a 17 de JANEIRO de 2025, para tratativas de assunto de interesse publico. Municipal junto aos políticos federal e governo estadual.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e SIAFIC. .

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de JANEIRO de 2025.

**Vereador PEDRO GUIDO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**